

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

Brazlândia Ambientalmente Sustentável

Em um passado bem recente, em 2016, Brasília conviveu com uma crise hídrica já mais vista nesta capital, fazendo com que as autoridades governamentais juntamente com a ADASA e CAESB, tomassem medidas urgentes e amargas, como o racionamento de água, aumento de tarifas entre outras medidas. A crise hídrica além de afetar toda população do Distrito Federal, causou um prejuízo de mais de 516 milhões de reais, principalmente a agricultura familiar.

Esforços concentrados com ações integradas vem sendo realizadas e, Brazlândia, que é responsável por mais de 65% do abastecimento de água potável do Distrito Federal, se destaca a exemplo da Região do Capão da Onça/Rodeador, com aberturas das bacias de contenção, bolsões de captação de águas de chuvas, catalogação e proteção das nascentes, ações que visivelmente têm contribuído com a recuperação dos lençóis freáticos, aumentando consideravelmente o nível das barragens.

Com a participação efetiva dos órgãos ambientais, do poder público e sociedade civil organizada, a Administração Regional de Brazlândia está conseguindo solucionar parte de um antigo e grave problema, a recuperação e conservação das estradas rurais com a utilização dos materiais (cascalhos), que são retirados dos bolsões de captação de águas das chuvas, uma vez, nem todo material retirado é adequado para o uso na recuperação das estradas. Esta ação só está sendo realizada, graças a Autorização Direta da FLONA/ICMBio, o que deverá acontecer com a APA do Planalto Central, permitindo aos produtores rurais melhores condições para o escoamento da produção agrícola da região.

Um projeto simples e importante para a preservação do meio ambiente e toda população do Distrito Federal, que conta o apoio da ADASA, CAESB, ICMBio/FLONA, APA do Descoberto, APA do Planalto Central, Comitê das Bacias do Parnaíba, WWF, EMATER/DF, DER, SEMA, SEAGRI e Associação Banco do Brasil, que já fez a doação de duas pás mecânicas para a execução dos serviços de bolsões para captação de águas das chuvas.

Informamos que a Administração Regional de Brazlândia vem atendendo a comunidade com doação de materiais como: terras, cascalhos, entulhos ou similares, recolhidos dentro da própria comunidade, oriundos de algumas obras de terraplenagem ou serviços diversos, sendo que o transporte na sua grande maioria, fica a cargo do beneficiário.

“Brazlândia no Rumo Certo e Ambientalmente Sustentável”.

//////////

Pá Mecânica

Este equipamento foi adquirido com investimento social da Fundação Banco do Brasil e da BrasilCAP com a finalidade de implantação do Plano de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Descoberto.



AUTORIZAÇÃO DIRETA Nº 5/2020

AUTORIZAÇÃO DIRETA Nº: 5/2020

Processo nº 02128.001351/2020-89

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, com base na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e seguindo os trâmites da Instrução Normativa ICMBio nº 04/2009 e uma vez atendidas as limitações e/ou restrições abaixo listadas, **AUTORIZA a implantação / operação / desenvolvimento da atividade**, no que diz respeito aos impactos ambientais sobre as Unidades de Conservação federais afetadas.

Unidade de Conservação afetada (Nome/Ato de Criação): Floresta Nacional de Brasília (Decreto S/n de 10 de junho de 2000)

Atividade: Retirar, transportar e utilizar material do tipo cascalho

Empreendedor: Administração Regional de Brazlândia - RA IV

CNPJ/CPF: 13317659/0001-18

Condicionantes Gerais:

1. Esta Autorização não dispensa outras Autorizações e Licenças Federais, Estaduais e Municipais, porventura exigíveis no processo de licenciamento;
2. Mediante decisão motivada, o ICMBio poderá alterar as recomendações, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
 - a. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da presente autorização, e c. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde
3. O ICMBio deverá ser imediatamente comunicado em caso de ocorrência de acidentes que possam afetar a Unidade de Conservação
4. O não cumprimento das disposições neste documento poderá acarretar seu cancelamento, estando ainda o solicitante sujeito à penalidade prevista na Legislação Ambiental vigente.

Condicionantes Específicas:

- Informar a chefia da Flona de Brasília quando houver a necessidade de erradicar árvores que ofereçam riscos;
- A equipe que estiver fazendo a retirada, transporte e/ou a utilização deverá estar identificada e autorizada pela Administração Regional de Brazlândia - RA IV;
- O material tipo cascalho deverá ser utilizado somente nas áreas e/ou estradas que delimitam o perímetro das Flonas 01, 03 e 04;
- Envio de relatórios mensais descrevendo as atividades executadas.

Brasília, DF, 28, 07, 2020

Autoridade/Cargo: Assinatura Eletrônica

